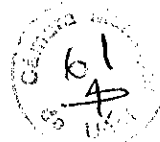




PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº.:89/2015/GABINETE

Unaí-MG, 25 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente
José Lucas
Câmara Municipal de Unaí (MG)
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº240/GSC

Excelentíssimo Presidente,

Em atendimento ao ofício acima referenciado, encaminho a documentação solicitada pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº3.255, de 22 de abril de 2015, conforme rol abaixo:

Alínea "a": cópia dos decretos de nomeação e exoneração;

Alínea "b": Cópia da relação de pagamentos de diárias;

Alínea "c": Cópia dos contra cheques de pagamentos efetuados à servidora no período especificado;

Alínea "d": Certidão subscrita pelo Senhor Umarques da Silva Couto, Diretor do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado;

Alínea "e": Declaração subscrita pelo Senhor Roberto Cesar Gonçalves Prates, diretor do departamento de recursos humanos.

Esclareço, no que pertine às alíneas "f" e "g", que foi instaurado o processo administrativo nº15223-027/2013 para aferir a situação da eminente Vereadora Andrea Machado, à época Secretária Municipal de Saúde, conforme se depreende da documentação Anexa.

Ao ensejo, manifesto sentimentos de estima e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	CPI (Portaria 3.255/2015)
EM 25 JUNHO 2015	

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO

Prefeito

Vereador **Zé Lucas**
PRESIDENTE

Praça JK s/n -- CEP 38610-000
Telefone: 3676-9610 Ramal 9045

F50110



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado de Minas Gerais

62
A

PROCESSO Nº

0233-027/2013

012 - ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Interno 09 84100

Data de entrada 19-09-2013

Data de saída 31-12-2037

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PROJUR

CGC/CPF:

CL:

Observação: REF A INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANDREA DE PAULINA MACHADO ADJUTO

Assinatura do(a) Secretário(a)
Direção de Protocolo e Comunicação Interna

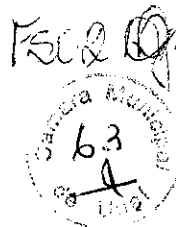
MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Procuradoria</i>	<i>15-09-13</i>	13	
02 <i>Planejamento</i>	<i>16-09-13</i>	14	
03 <i>DRH</i>	<i>17-09-13</i>	15	
04 <i>PROJUR</i>	<i>20-09-13</i>	16	
05 <i>SEGCOM</i>	<i>23-09-13</i>	17	
06 <i>DRH</i>	<i>06-10-13</i>	18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAÍ

PROCURADORIA GERAL



COMUNICAÇÃO INTERNA

DESTINATÁRIO: GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a hodierna satisfação em cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que chegou ao conhecimento desta Procuradoria que a ilustre Secretária Municipal de Saúde, Senhora Andrea de Fátima Machado Adjuto, também ocupa no Distrito Federal cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

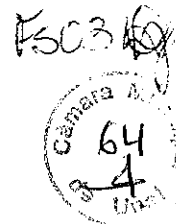
Neste sentido, urge salientar que a regra geral é de que a acumulação remunerada de cargos públicos é vedada pela Constituição da República, conforme previsto em seu artigo 37, XVI, no entanto, o próprio dispositivo ressalva as exceções, quais sejam: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; e dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Ocorre que Secretários Municipais são membros do mais alto escalão da Administração Municipal, caracterizando-se como auxiliares diretos do chefe do Executivo. São, portanto, agentes políticos, delegatários de competências próprias do Prefeito para a direção das respectivas pastas e não servidores públicos, na medida em que o vínculo com o Município é de natureza política e não estatutária, destarte, exige-se de seu ocupante dedicação exclusiva, sendo incompatível com o desempenho de qualquer outra atividade simultânea, mesmo que privada.

Ademais, ao verificar a pasta funcional da Secretária junto ao DRH, constatei que a mesma também é Auxiliar de Enfermagem nesta municipalidade (provimento efetivo) e não requereu seu afastamento para assumir a gestão da pasta da Saúde em Unaí. Desta feita, ocorreu um erro de caráter meramente formal, pois a servidora está auferindo o vencimento referente ao cargo efetivo acrescida de uma gratificação pecuniária atípica a fim de complementar o subsídio de secretário (a).



PREFEITURA DE UNAÍ PROCURADORIA GERAL

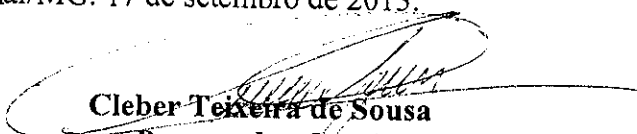


COMUNICAÇÃO INTERNA

Assim, diante da cumulação ilícita de cargos, recomendo que Vossa Excelência se digne a notificar a ilustre Secretária de Saúde para optar por um dos vínculos. Caso a servidora faça a opção pelo cargo de Secretária de Saúde, além de se desincompatibilizar no Distrito Federal, deverá regularizar sua situação funcional junto ao Município de Unaí, concernente no seu afastamento do cargo de Auxiliar de Enfermagem ocupado neste Município.

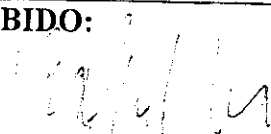
Limitado ao exposto, conto com a especial atenção de Vossa Excelência para a matéria, ao tempo em que manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Unaí/MG. 17 de setembro de 2013.


Cleber Teixeira de Sousa
Procurador Geral

RECEBIDO:

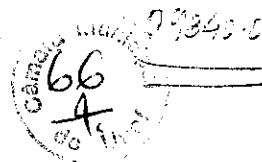
DATA:


Delton Alves da Silva Filho
Prefeito Municipal

Nome	Carreira	Cargo	Fun��o	C��d. Fun��o	��rg��o	Lotat��o	Data de Admiss��o	Situa��o	Status	Sit. Funcional	R��gime
ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	NUCLEO DO CENTRO CIRURGICO	11/08/2000	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
ANGELICA ADJUTO	ENFERMEIRO DO QPDF	ENFERMEIRO			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	GERENCIA DE ENFERMAGEM	20/04/2006	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PEDAGOGO - ORIENT EDUC.			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CLASSE 314 SUL	11/09/1997	ATIVO	Normal	MAGISTERIO (PROFESSOR)	ESTATUTARIO
CLAUDIA ADJUTO ARAUJO ASSUNCAO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CLASSE 312 NORTE	07/04/1992	ATIVO	Normal	MAGISTERIO (PROFESSOR)	ESTATUTARIO
DALIA ZULMA ADJUTO ULHOA	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	11/06/1968	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
DIETRIZ DOS SANTOS ADJUTO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	07/08/1974	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
DIRCE ADJUTO	ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE	ADMINISTRADOR	ASSESSOR TECNICO	DFA05	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO REGULACAO AVALIACAO E CONTROLE	20/06/2013	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
DORALICE TORRES ADJUTO	PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TEC.ASS.SOC.-ASSIST.INTER.SS			INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	SEDEST - INATIVOS	29/05/1968	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
FABIO ADJUTO CARDOSO	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	ESPEC.POL. PUBL E GEST GOV	DIRETOR	CNE05	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	DIRETORIA DE GESTAO DE PROJETOS	06/07/2006	ATIVO	Normal	SERVIDOR ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO	MEDICA DO QPDF	MEDICO - GENETICA CLINICA			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	NUCLEO DE GENETICA	15/03/2013	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO	MEDICA DO QPDF	MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE OCUPACIONAL	15/10/2010	ATIVO	Desligado no m��s	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
IEDA M ADJUTO ULHOA VELOSO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CLASSE VARJAO	05/09/2005	ATIVO	Normal	MAGISTERIO (PROFESSOR)	ESTATUTARIO
IEDA M ADJUTO ULHOA VELOSO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	12/11/1976	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
JOSE RENE SANTOS ADJUTO	ASSISTENCIA A EDUCACAO	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR	FGI01	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AREAL	18/10/1982	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
JUNIA ADJUTO DE MELO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	05/08/1969	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
LENICE CARNEIRO ADJUTO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	25/05/1966	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
LIDIA ADJUTO BOTELHO			GERENTE	DFG14	SEC DE ESTADO DE HABITACAO REGULARIZACAO E DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS URBANO DO DF	GERENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS URBANO DO DF	18/11/2011	ATIVO	Requisitado	CELETARIO (RECOLHE INSS)	SEM VINCULO
LIDIA ADJUTO BOTELHO		ARQUITETO			COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	SEC DE EST DE HABITACAO REGULARIZACAO E DESENV URBANO	08/06/1987	ATIVO	Cedido	CONTRATO CLT	CLT
LINDOLFO ADJUTO BOTELHO	ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE	TECNICO ADMINISTRATIVO			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	UNIDADE DE ODONTOLOGIA	17/02/2003	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	GERENCIA REGIONAL DE GESTAO DE PESSOAS - N. BANDEIRANTE	23/07/1991	ATIVO	Normal	MAGISTERIO (PROFESSOR)	ESTATUTARIO
LUCIO ADJUTO BOTELHO	MEDICA DO QPDF	MEDICO - ANESTESIOLOGIA			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	APOSENTADOS - ECT	29/12/1978	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
MARCOS ANTONIO TORRES ADJUTO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO	26/10/1969	ATIVO	Normal	MAGISTERIO (PROFESSOR)	ESTATUTARIO
MARIA ANGELICA NEIVA P ADJUTO	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	11/08/1978	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
MARIA CRISTINA ADJUTO ULHOA	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	23/03/1967	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO
MARIA MARGARETH ADJUTO MENEZES	MAGISTERIO PUBLICO DO DF	PROFESSOR DE EDUC. BASICA			SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	APOSENTADOS	18/08/1969	APOSENTADO	Aposentado ou pensionista	APOSENTADO MAGISTERIO	ESTATUTARIO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO S/N, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede/Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 25/09/2014.

Exonera a Senhora Andrea de Fátima Machado Adjuto do cargo que menciona.

Adelson José da Silva
SERVIDOR RESPONSÁVEL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
MATRÍCULA 100200

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de Secretário Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Unaí, a senhora ANDREA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO, brasileira casada, nomeada pelo Decreto s/n, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração lavrará, na forma pertinente, o competente Termo de Desligamento de Cargo Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

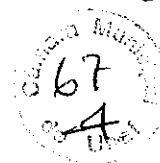
Unaí, 25 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

Delvito Alves da Silva Flho
DELVITO ALVES DA SILVA FLHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO



Unaí, 19 de setembro de 2013.

NOTIFICANTE: Município de Unaí

NOTIFICADA: Andrea de Fátima Machado Adjuto

CÓPIA

Prezada Secretária:

Em 9 de janeiro de 2013, V. Ex.^a elaborou a minuta do Ofício nº 012/Gabinete, endereçado ao ilustre Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, por meio do qual solicitava sua cessão, na qualidade de servidora efetiva daquela Unidade Federativa, para o Município de Unaí.

Na mesma data, V. Ex.^a apresentou outra minuta para o documento, para mencionar o local onde prestaria serviços na condição de servidora cedida, indicado como sendo o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

Naquela ocasião, premido pela natural conturbação de início de mandato, não me ocorreu que, estando investida no cargo de Secretária Municipal da Saúde, V. Ex.^a não poderia acumular o cargo político com o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do GDF, razão pela qual assinei o documento.

De mais a mais, a Secretaria Municipal da Administração, provavelmente em razão do alvoroço decorrente do início da nova gestão, não exigiu de V. Ex.^a a declaração de incompatibilidade de cargos públicos, o que evitaria qualquer irregularidade na investidura.

Todavia, na medida em que não houve resposta do Governo do Distrito Federal sobre o pedido, e considerando que V. Ex.^a estava exercendo, em tempo integral, o cargo de Secretária Municipal da Saúde, deduzi que teria oportunamente se afastado do exercício do cargo efetivo.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ocorre que a Procuradoria-Geral do Município, por meio de comunicação interna, deu a mim conhecimento de que V. Ex.^a está exercendo cumulativamente, com remuneração, o cargo de Secretária Municipal da Saúde e o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito do GDF. Desta feita, determinei a imediata abertura de expediente administrativo, tombado sob o nº 15223-027/2013.

Segundo o entendimento Procuradoria-Geral do Município, essa situação resulta em acumulação ilícita, fora das hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição da República, devendo ser aplicada à situação, por analogia, o disposto no art. 38, II, da Carta Federal.

Para além disso, o Controle Interno deu ciência a essa autoridade de que V. Ex.^a não se afastou formalmente do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que também exerce no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, embora não o esteja exercendo e nem sendo remunerada, conforme espelho do demonstrativo de pagamento anexo.

Tendo em vista que, ao tomar ciência de tal irregularidade, esta autoridade fica no poder-dever de determinar a sua apuração e as eventuais providências, e considerando que, em caso de acumulação ilícita de cargos, a orientação pretoriana é no sentido de notificar o servidor para que faça opção por um deles, é o presente para NOTIFICÁ-LA para que, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas:

1) faça a opção pelo exercício de um dos cargos públicos, quais sejam o cargo político de Secretária Municipal da Saúde de Unaí ou o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Governo do Distrito Federal;

2) no caso de opção pelo cargo de Secretária Municipal da Saúde, que formalize a opção junto ao GDF, encaminhando cópia do referido documento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

3) formalize junto ao DRH o afastamento do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que exerce no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí, de modo a possibilitar a publicação do ato administrativo correspondente.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Em adendo, e para evitar futuros questionamentos, RECOMENDO que proceda a regularização de sua situação jurídica perante o GDF, relativamente ao período de acumulação ilícita, promovendo, se for o caso, a restituição de eventuais valores recebidos indevidamente à Fazenda Pública do Distrito Federal.

No mesmo sentido, caso a opção seja pelo exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do GDF, RECOMENDO que proceda a regularização de sua situação perante o Município, verificando na Procuradoria-Geral do Município os efeitos jurídicos decorrentes da acumulação irregular.

Cumpre sublinhar que a adoção, por parte de V. Ex.^a, das providências necessárias à regularização da situação terá o condão de prestigiar os princípios imanentes à Administração Pública e de preservar a regularidade e a legitimidade dos atos públicos e, por consequência, o interesse público.

Atenciosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO



Unaí, 19 de setembro de 2013.

NOTIFICANTE: Município de Unaí

NOTIFICADA: Andrea de Fátima Machado Adjuto

Prezada Secretária:

CÓPIA

Em 9 de janeiro de 2013, V. Ex.^a elaborou a minuta do Ofício nº 012/Gabinete, endereçado ao ilustre Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, por meio do qual solicitava sua cessão, na qualidade de servidora efetiva daquela Unidade Federativa, para o Município de Unaí.

Na mesma data, V. Ex.^a apresentou outra minuta para o documento, para mencionar o local onde prestaria serviços na condição de servidora cedida, indicado como sendo o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

Naquela ocasião, premido pela natural conturbação de início de mandato, não me ocorreu que, estando investida no cargo de Secretária Municipal da Saúde, V. Ex.^a não poderia acumular o cargo político com o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do GDF, razão pela qual assinei o documento.

De mais a mais, a Secretaria Municipal da Administração, provavelmente em razão do alvoroço decorrente do início da nova gestão, não exigiu de V. Ex.^a a declaração de incompatibilidade de cargos públicos, o que evitaria qualquer irregularidade na investidura.

Todavia, na medida em que não houve resposta do Governo do Distrito Federal sobre o pedido, e considerando que V. Ex.^a estava exercendo, em tempo integral, o cargo de Secretária Municipal da Saúde, deduzi que teria oportunamente se afastado do exercício do cargo efetivo.

Handwritten signature and date '19/09/2013'.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

16
71

Ocorre que a Procuradoria-Geral do Município, por meio de comunicação interna, deu a mim conhecimento de que V. Ex.^a está exercendo cumulativamente, com remuneração, o cargo de Secretária Municipal da Saúde e o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito do GDF. Desta feita, determinei a imediata abertura de expediente administrativo, tombado sob o nº 15223-027/2013.

Segundo o entendimento Procuradoria-Geral do Município, essa situação resulta em acumulação ilícita, fora das hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição da República, devendo ser aplicada à situação, por analogia, o disposto no art. 38, II, da Carta Federal.

Para além disso, o Controle Interno deu ciência a essa autoridade de que V. Ex.^a não se afastou formalmente do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que também exerce no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, embora não o esteja exercendo e nem sendo remunerada, conforme espelho do demonstrativo de pagamento anexo.

Tendo em vista que, ao tomar ciência de tal irregularidade, esta autoridade fica no poder-dever de determinar a sua apuração e as eventuais providências, e considerando que, em caso de acumulação ilícita de cargos, a orientação pretoriana é no sentido de notificar o servidor para que faça opção por um deles, é o presente para NOTIFICÁ-LA para que, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas:

1) faça a opção pelo exercício de um dos cargos públicos, quais sejam o cargo político de Secretária Municipal da Saúde de Unaí ou o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Governo do Distrito Federal;

2) no caso de opção pelo cargo de Secretária Municipal da Saúde, que formalize a opção junto ao GDF, encaminhando cópia do referido documento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

3) formalize junto ao DRH o afastamento do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que exerce no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí, de modo a possibilitar a publicação do ato administrativo correspondente.

15
16
24/10



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

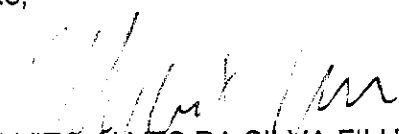
11
C
72
4
Unai

Em adendo, e para evitar futuros questionamentos, RECOMENDO que proceda a regularização de sua situação jurídica perante o GDF, relativamente ao período de acumulação ilícita, promovendo, se for o caso, a restituição de eventuais valores recebidos indevidamente à Fazenda Pública do Distrito Federal.

No mesmo sentido, caso a opção seja pelo exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do GDF, RECOMENDO que proceda a regularização de sua situação perante o Município, verificando na Procuradoria-Geral do Município os efeitos jurídicos decorrentes da acumulação irregular.

Cumpre sublinhar que a adoção, por parte de V. Ex.^a, das providências necessárias à regularização da situação terá o condão de prestigiar os princípios iminentes à Administração Pública e de preservar a regularidade e a legitimidade dos atos públicos e, por consequência, o interesse público.

Atenciosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

16
4/24/15

CERTIDÃO



Certifico que aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2013, eu, Cleber Teixeira de Sousa, Procurador Geral do Município de Unaí, na companhia da Assistente de Serviços Especiais, Senhora Polliana Valadão Santos, de posse da notificação extraída do Processo Administrativo nº 15223-027/2013, cujo fim colimado, em síntese, é dar a ilustre Secretária Municipal de Saúde, Senhora Andrea de Fátima Machado Adjuto, a faculdade de opção pelo exercício de um dos cargos públicos que a mesma ocupa cumulativamente, quais sejam: o cargo político de Secretária de Saúde nesta municipalidade ou o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem no Distrito Federal, bem como a regularização da sua situação funcional junto ao DRH da Prefeitura de Unaí, notadamente quanto ao seu afastamento do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que, outrossim, exerce em Unaí/MG. Destarte, dirigimo-nos até o Hospital Municipal de Unaí onde fomos informados pelo Sr. Umarques da Silva Couto, Diretor-Geral, que a Secretária ali não se encontrava. Ato contínuo, diligenciamos até a Secretária Municipal de Saúde, onde fomos informados pela Diretora de Departamento, Senhora Cássia Caetano Ulhoa, que a Senhora Andrea de Fátima estaria na cidade de Brasília/DF, participando de uma reunião referente a Saúde Itinerante na UNB – Universidade de Brasília. Registra-se ainda que foram deixadas cópias da aludida notificação para Sr. Umarques da Silva Couto e a Sra. Cássia Caetano Ulhoa, que deram o ciente e se comprometeram a repassar à Secretária. Para constar, lavrei a presente Certidão, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

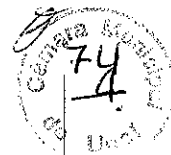
Unaí/MG. 20 de setembro de 2013.


Cleber Teixeira de Sousa
Procurador Geral do Município de Unaí


Polliana Valadão Santos
Assistente de Serviços Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Praça JK, s/n. ° - Unaí - Minas Gerais CEP 38.610-000
Fone: (38) 3677-9610.
CNPJ 18.125.161/0001-77



Unaí – MG, 20 de Setembro de 2013

De: Departamento de Recursos Humanos - DRH
Para: Projur

Senhor Procurador,

Encaminho documentação solicitada referente aos vencimentos da servidora ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO.

Vicente de Paulo Tiago
Departamento de Recursos Humanos
Vicente de Paulo Tiago
Diretor do Departamento
de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Unai Resumo Anual de Rendimentos

Dados Pessoais:

Funcionário: ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO

Nascimento: 06-06-1974

Naturalidade:

Endereço: RUA VILA RICA, 68

Sexo: F

Nacionalidade: Brasileiro

Matrícula: 098400

Estado Civil: Casado

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Bairro: CRUZEIRO

Documentos:

CPF: 96707062620

CTPS:

Série:

Emissão:

PIS/PASEP: 12424620980

R.G.: MG.7.477.471

Emissor: SSPMG

Emissão: 06-11-1995

Dados Prof.:

Lotação: 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Afastamento:

Cargo: 136 AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Função: 102 SECRETARIO MUNICIPAL

Vínculo: C

Admissão: 01-11-2001

Padrão: A

Situação: Ativo

Dependentes:

Dep.IR:

Dep.SF:

Dados Bancários:

Banco: 341

Agência: 1505

Conta: 000000046437

Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13o	Total
1-VENCIMENTO	1.330,16	1.330,16	1.407,84	1.418,22	1.418,22	1.418,22	1.418,22	1.418,22	1.418,22	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,48
5-NOMEACAO FUNCAO	5.669,84	5.669,84	5.592,16	5.581,78	5.581,78	5.581,78	5.581,78	5.581,78	5.581,78	0,00	0,00	0,00	0,00	50.422,52
16-QUINQUENIO	133,01	133,01	140,78	141,82	141,82	141,82	141,82	141,82	141,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,72
223-EMPRESTIMO BANCO ITAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,55	637,55	637,55	637,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,20
335-CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	238,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,02
501-PREVIDENCIA UNAPREV	160,94	160,94	170,34	171,60	171,60	171,60	171,60	171,60	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,82
868-IRRF	1.126,73	1.126,73	1.126,29	1.126,23	1.126,23	1.126,23	1.126,23	1.126,23	1.126,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.137,13
Total de Proventos:	7.133,01	7.133,01	7.140,78	7.141,82	7.141,82	7.141,82	7.141,82	7.141,82	7.141,82	0,00	0,00	0,00	0,00	64.257,72
Total de Descontos:	1.287,67	1.287,67	1.534,65	1.297,83	1.297,83	1.935,38	1.935,38	1.935,38	1.935,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14.447,17
Total Liquido:	5.845,34	5.845,34	5.606,13	5.843,99	5.843,99	5.206,44	5.206,44	5.206,44	5.206,44	0,00	0,00	0,00	0,00	49.810,55

Total de Funcionários:

1



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO

Unaí, 24 de setembro de 2013.

NOTIFICANTE: Município de Unaí

NOTIFICADA: Andrea de Fátima Machado Adjuto

Prezada Secretária:

CÓPIA

Em 9 de janeiro de 2013, V. Ex.^a elaborou a minuta do Ofício nº 012/Gabinete, endereçado ao ilustre Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, por meio do qual solicitava sua cessão, na qualidade de servidora efetiva daquela Unidade Federativa, para o Município de Unaí.

Na mesma data, V. Ex.^a apresentou outra minuta para o documento, para mencionar o local onde prestaria serviços na condição de servidora cedida, indicado como sendo o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

Naquela ocasião, premido pela natural conturbação de início de mandato, não me ocorreu que, estando investida no cargo de Secretária Municipal da Saúde, V. Ex.^a não poderia acumular o cargo político com o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do GDF, razão pela qual assinei o documento.

De mais a mais, a Secretaria Municipal da Administração, provavelmente em razão do alvoroço decorrente do início da nova gestão, não exigiu de V. Ex.^a a declaração de incompatibilidade de cargos públicos, o que evitaria qualquer irregularidade na investidura.

Todavia, na medida em que não houve resposta do Governo do Distrito Federal sobre o pedido, e considerando que V. Ex.^a estava exercendo, em tempo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



integral, o cargo de Secretária Municipal da Saúde, deduzi que teria oportunamente se afastado do exercício do cargo efetivo.

Ocorre que a Procuradoria-Geral do Município, por meio de comunicação interna, deu a mim conhecimento de que V. Ex.^a está exercendo cumulativamente, com remuneração, o cargo de Secretária Municipal da Saúde e o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito do GDF. Desta feita, determinei a imediata abertura de expediente administrativo, tombado sob o nº 15223-027/2013.

Segundo o entendimento Procuradoria-Geral do Município, essa situação resulta em acumulação ilícita, fora das hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição da República, devendo ser aplicada à situação, por analogia, o disposto no art. 38, II, da Carta Federal.

Para além disso, o Controle Interno deu ciência a essa autoridade de que V. Ex.^a não se afastou formalmente do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que também exerce no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, embora não o esteja exercendo e nem sendo remunerada, conforme espelho do demonstrativo de pagamento anexo.

Tendo em vista que, ao tomar ciência de tal irregularidade, esta autoridade fica no poder-dever de determinar a sua apuração e as eventuais providências, e considerando que, em caso de acumulação ilícita de cargos, a orientação pretoriana é no sentido de notificar o servidor para que faça opção por um deles, é o presente para NOTIFICÁ-LA para que, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas:

1) faça a opção pelo exercício de um dos cargos públicos, quais sejam o cargo político de Secretária Municipal da Saúde de Unaí ou o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Governo do Distrito Federal;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17
78
4

2) no caso de opção pelo cargo de Secretária Municipal da Saúde, que formalize a opção junto ao GDF, encaminhando cópia do referido documento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

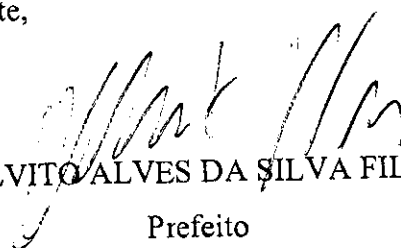
3) formalize junto ao DRH o afastamento do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, que exerce no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí, de modo a possibilitar a publicação do ato administrativo correspondente.

Em adendo, e para evitar futuros questionamentos, RECOMENDO que proceda a regularização de sua situação jurídica perante o GDF, relativamente ao período de acumulação ilícita, promovendo, se for o caso, a restituição de eventuais valores recebidos indevidamente à Fazenda Pública do Distrito Federal.

No mesmo sentido, caso a opção seja pelo exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do GDF, RECOMENDO que proceda a regularização de sua situação perante o Município, verificando na Procuradoria-Geral do Município os efeitos jurídicos decorrentes da acumulação irregular.

Cumpre sublinhar que a adoção, por parte de V. Ex.^a, das providências necessárias à regularização da situação terá o condão de prestigiar os princípios imanescentes à Administração Pública e de preservar a regularidade e a legitimidade dos atos públicos e, por consequência, o interesse público.

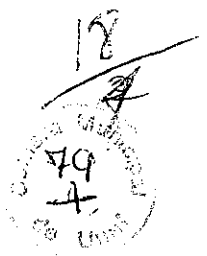
Atenciosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO

Prefeito

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

Unai/MG. 25 de setembro de 2013.



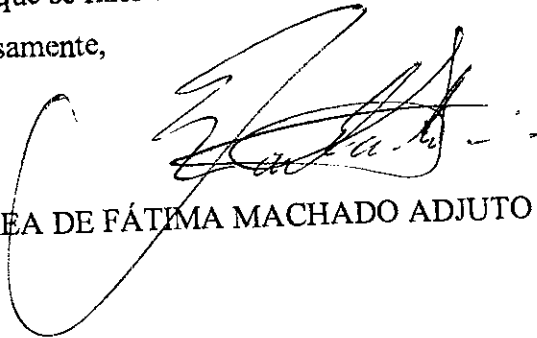
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com fincas no processo administrativo nº 15223-027/2013, instaurado no dia 19/09/2013 com o fim de regularizar minha situação funcional, apraz dirigir a Vossa Excelência para informá-lo que após sopesar diversas situações de ordem pessoal e profissional, optei por continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde neste Município, sobretudo em decorrência do compromisso que assumi com a população de Unai, povo que rendo todo meu respeito e consideração.

Portanto, requeiro à Vossa Excelência que se digne a promover minha requisição junto ao Governo do Distrito federal, conforme reza o art. 125 do Estatuto do Servidor Público de Unai/MG.

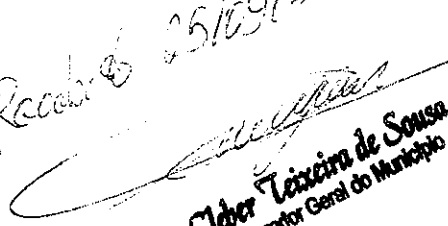
Limitado ao exposto, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


ANDREA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Unai
Dr. Delvito Alves da Silva Filho
Praça JK, sº/nº Centro

Recebido 25/09/2013


Cleder Teixeira de Sousa
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

19
80
4
30/09/13

Ofício nº: 256/2013/GABINETE

Unai/MG. 27 de setembro de 2013.

Exmo. Sr. Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 152, inciso IV da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão com ônus para o cessionário, da servidora pública distrital Andrea de Fátima Machado Adjuto, matrícula 139.538-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Hospital de Base de Brasília, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde em Unai/MG.

A requisição em questão prende-se no compromisso de cooperação entre os entes federativos inseridos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), a qual o município de Unai faz parte desde 1998.

É do Vosso conhecimento que a deficiência do nosso sistema de saúde gera a necessidade de uma estratégia regional de atendimentos médicos, de tal modo que em decorrência da sua pujança o Distrito Federal acaba atuando como protagonista desta demanda, sobrecarregando assim a Capital Federal. Nesta ótica, a Administração Pública de Unai está promovendo uma complexa revitalização do serviço público de saúde, ao passo que a sobredita servidora será imprescindível para o sucesso do nosso Projeto, que contribuirá consideravelmente para a redução dos deslocamentos desnecessários dos nossos munícipes que convergem ao Distrito Federal em busca de melhor atendimento médico.

Limitado ao exposto, conto com a especial atenção de Vossa Excelência para a matéria, ao tempo em que manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Agnelo Queiroz
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti - Praça do Buriti
CEP: 70075-900
Brasília - DF

recebido
das atas
dia 30/09/13



PREFEITURA DE UNAÍ PROCURADORIA GERAL

20
81
4

COMUNICAÇÃO INTERNA

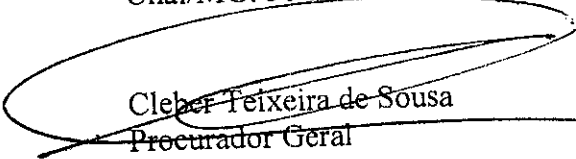
DESTINATÁRIO: SEGOV

Senhor Secretário,

Sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do espelho do Diário Oficial do Distrito Federal, onde foi veiculada a decisão que deferiu a cessão da servidora Andrea de Fátima Machado Adjuto para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde em Unaí.

Limitado ao exposto, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

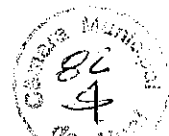
Unaí/MG. 30 de outubro de 2013.


Cleber Teixeira de Sousa
Procurador Geral

RECEBIDO:

DATA:

21
AR



Nº 216, quarta-feira, 16 de outubro de 2013

Diário Oficial do Distrito Federal

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB/DF, para os devidos fins.

Processo: 052.001.134/2003. Interessado: KLEYCE OLIVEIRA SILVA. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

REVOGO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei 4.878 de 3/12/1965, a cessão de KLEYCE OLIVEIRA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 58.520-3, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Superior Tribunal de Justiça, a contar de 1º/1/2014. Em conformidade com o art. 71 da Lei nº 4.878 de 3/12/1965, o servidor deverá reapresentar-se ao seu órgão de origem, a partir de 1º/1/2014.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.164/2011. Interessado: ANTÔNIO SÉRGIO SILVA BOMFIM FILHO. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

REVOGO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei 4.878 de 3/12/1965, a cessão de ANTÔNIO SÉRGIO SILVA BOMFIM FILHO, Agente de Polícia, matrícula 78.523-7, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado Transparência e Controle do Distrito Federal, a contar de 1º/1/2014.

Em conformidade com o art. 71 da Lei nº 4.878 de 3/12/1965, o servidor deverá reapresentar-se ao seu órgão de origem, a partir de 1º/1/2014.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.680/2012. Interessado: WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO, Penito Criminal, matrícula 139.538-6, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 20/3/2012 até 7/5/2013, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 060.004.837/2013. Interessado: ANDREA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ANDREA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO, Auxiliar de Enfermagem no Hospital de Base de Brasília, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde em Unai/MG, matrícula 139.538-6, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a extinção do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "c" da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 26 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 164, de 27 de agosto de 1997, Ato que concedeu Aposentadoria a: MARIA DE JESUS DIAS DA COSTA, matrícula 32.980-0, Auxiliar de Administração Pública, para constar 2ª Classe, Padrão IV, em vez de 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ratificando os demais fundamentos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 04 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 150, de 05 de agosto 2010, Ato que concedeu Revisão de Aposentadoria a: MARIA DE JESUS DIAS DA COSTA, matrícula 32.980-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1ª Classe, Padrão I...", LEIA-SE: "...2ª Classe, Padrão IV...", ratificando os demais fundamentos da concessão.

Nota Técnica nº 421/2013-CONAP/CONT

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEANSCEY LIMA, matrícula 260.441-8, CPF 852.352.881-49, como Executor, das Notas de Empenho nºs 2013NE00701 e 2013NE00702, referente aos serviços de organização de eventos e correlatos para atender a "Reunião do Grupo da Região Metropolitana do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal (CDES-DF)" realizado no dia 10/10/2013, referente ao Processo 360.000.552/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, prestar contas e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR EDA SILVA SEABRA, matrícula 40.856-5, para substituir PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO, matrícula 261.250-1, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 21 de outubro de 2013 a 19 de novembro de 2013, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI, matrícula 78.491-5, para substituir JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X, Gerente, Símbolo DFC-14, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, nos períodos de 16 a 25 de outubro de 2013 e de 5 a 14 de novembro de 2013, por motivo de férias do titular.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE OUTUBRO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e no inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, combinado com a alínea "m" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a JOSUE JOSÉ DE SOUSA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 30.909-5, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, a contar de 24 de março de 2012, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 480.000452/2013.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII e IX, do Decreto nº 29.094, de 03 de junho de 2008, RESOLVE: CONCEDER a redução da jornada de trabalho em 10% (dez por cento), a servidora ROBERTA ALFINITO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 150.284-7-3, com fulcro na Lei nº 2.967/2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122/2002, no período de 05 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

LÚCIO FAVEIRA VALADÃO

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono permanência, por terem completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, aos servidores:

JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 100.865-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

22
1



Processo n.º 15223-027/2013
Requerente: Procuradoria Geral do município

DESPACHO:

AO DRH,

Encaminhado para verificar a regularidade de processo.

Unai – MG, 04 de dezembro de 2013.


PEDROIMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Histórico do processo



15223-027/2013 027 - ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Solicitante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: CI:

Telefone:

Anexo de:

Endereço: PROJUR

Abertura: 19-09-2013 14:20 Previsão: 31-12-2037 14:20 Encerramento:

Natureza: Interna

Origem: 04.02.03.02 - DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

Evolução: 1 MANIFESTAÇÃO APROVADO

Iniciado: 19-09-2013 14:22 Previsto: 19-09-2013 14:22 Terminado: 19-09-2013 14:57

Local: 2013/1 - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO - SEPLAN

Tramitado por: 099722 - MARCELO BRUNO FARAES

Recebido por: 099722 - MARCELO BRUNO FARAES

Recebido: Sim

19/09/2013

Evolução: 2 MANIFESTAÇÃO APROVADO

Iniciado: 19-09-2013 14:57 Previsto: 19-09-2013 14:57 Terminado: 20-09-2013 13:52

Local: 2013/1 - 03.01.03 - ASSESSORIA MUNICIPAL ASSUNTOS LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVOS - AMALEGIS

Tramitado por: 121783 - JANISMARIA SOARES MOREIRA

Recebido por: 121701 - CINEIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA

Recebido: Sim

20/09/2013

Evolução: 3 MANIFESTAÇÃO APROVADO

Iniciado: 20-09-2013 13:52 Previsto: 20-09-2013 13:52 Terminado: 20-09-2013 15:37

Local: 2013/1 - 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJUR

Tramitado por: 121701 - CINEIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA

Recebido por: 109550 - NAYARA GONCALVES DIAS

Recebido: Sim

20/09/2013

Evolução: 4 EXECUÇÃO APROVADO

Iniciado: 20-09-2013 15:37 Previsto: 20-09-2013 15:37 Terminado: 20-09-2013 16:51

Local: 2013/1 - 04.01.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

Tramitado por: 109550 - NAYARA GONCALVES DIAS

Recebido por: 021784 - MARCO ANTONIO FRESCHI

Recebido: Sim

20/09/2013

Evolução: 5 CONHECIMENTO APROVADO

Iniciado: 20-09-2013 16:51 Previsto: 20-09-2013 16:51 Terminado: 25-09-2013 13:38

Local: 2013/1 - 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJUR

Tramitado por: 021784 - MARCO ANTONIO FRESCHI

Recebido por: 109550 - NAYARA GONCALVES DIAS

Recebido: Sim

20/09/2013

Evolução: 6 MANIFESTAÇÃO APROVADO

Iniciado: 25-09-2013 13:38 Previsto: 25-09-2013 13:38 Terminado: 05-12-2013 16:57

Local: 2013/1 - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

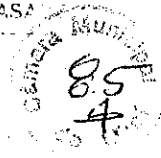
Tramitado por: 109550 - NAYARA GONCALVES DIAS

Recebido por: 121680 - JULIANA DE OLIVEIRA MATOS

Recebido: Sim

30/09/2013

Evolução:	7	FORMALIZAÇÃO	ATRASA	
Iniciado:	05-12-2013 16:57	Previsto:	05-12-2013 16:57	Terminado:
Local:	2013/1 - 04.01.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH			
Tramitado por:	122393 - EDNEIA BORGES FERREIRA DA SILVA			
Recebido por:	121020 - CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA		Recebido:	Sim
				06/12/2013



Total de processos listados:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO S/N, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Senhora Andréa de Fátima
Machado Adjuto para o cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada a senhora ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO, brasileira, casada, para o cargo de Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí(MG), com todas as prerrogativas, vantagens, atribuições e responsabilidades do cargo, especialmente as previstas na Lei n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 01 de janeiro de 2013; 69º da Instalação do Município.


DELVITO ALVES DA SILVA FLHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

09340-0



DECRETO S/N, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Municipal de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 25 / 09 / 2014.

Exonera a Senhora Andrea de Fátir Machado Adjuto do cargo que menciona.

Adelson José de Silva
SERVIDOR PÚBLICO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
MATRÍCULA 180200

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de Secretário Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Unaí, a senhora ANDREA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO, brasileira casada, nomeada pelo Decreto s/n, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração lavrará, na forma pertinente, o competente Termo de Desligamento de Cargo Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

Delvito Alves da Silva Filho
DELVITO ALVES DA SILVA FLHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Relação de Pagamentos Orçamentários - Analítico
Período: 01-01-2014 a 30-09-2014

**Data Pagto: 28/01/2014****Dotação: 394 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSDAL CIVIL**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
780-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	400,00	0,00

Hist. Empenho: DIARIA ANTECIPADA

VIAGEM A DIAMANTINA - MG, NO PERÍODO DE 29/01/2014 A 31/01/2014. PARA VISITA TÉCNICA AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE DIAMANTINA - MG.

Doc/o Pagto: Outros: Nº:1167 - Data: 28-01-2014 - R\$ 400,00 Desc. Adic.: DIARIA ANTECIPADA**Total da Dotação: 400,00 0,00****Total do Dia: 400,00 0,00****Data Pagto: 12/02/2014****Dotação: 395 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
159-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.300,00	0,00

Hist. Empenho: Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data**Total da Dotação: 2.300,00 0,00****Dotação: 398 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
158-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	1.500,00	0,00

Hist. Empenho: Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data**Total da Dotação: 1.500,00 0,00****Total do Dia: 3.800,00 0,00****Data Pagto: 27/02/2014****Dotação: 576 - 02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
2084-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	50,00	0,00

Hist. Empenho: DIARIA ANTECIPADA

VIAGEM A PATOS DE MINAS-MG, NO DIA 26/02/2014. PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIRA NOROESTE.

Doc/o Pagto: Outros: Nº:2870 - Data: 26-02-2014 - R\$ 50,00 Desc. Adic.: DIARIA ANTECIPADA**Total da Dotação: 50,00 0,00****Total do Dia: 50,00 0,00****Data Pagto: 10/03/2014****Dotação: 394 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
2305-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	50,00	0,00

Hist. Empenho: DIARIA ANTECIPADA

VIAGEM A PATOS DE MINAS-MG, NO DIA 11/03/2014. PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NOROESTE.

Doc/o Pagto: Outros: Nº:3288 - Data: 10-03-2014 - R\$ 50,00 Desc. Adic.: DIARIA ANTECIPADA**Total da Dotação: 50,00 0,00****Total do Dia: 50,00 0,00****Data Pagto: 12/03/2014**

Dotação: 395 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
1411-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	1.200,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

Total da Dotação: 1.200,00 0,00

Dotação: 398 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
1412-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	1.500,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

Total da Dotação: 1.500,00 0,00

Total do Dia: 2.700,00 0,00

Data Pagto: 31/03/2014

Dotação: 395 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
2300-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.500,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

Total da Dotação: 2.500,00 0,00

Dotação: 398 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
1576-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	1.500,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

2301-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.500,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

Total da Dotação: 4.000,00 0,00

Total do Dia: 6.500,00 0,00

Data Pagto: 14/04/2014

Dotação: 576 - 02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
2888-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	50,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> DIARIA VENCIDA			

VIAGEM A BRASILIA-DF, NO DIA 20/02/2014. PARA PARTICIPAR DE TESTE TECNICO SERASA ESPERIAN.

Doco Pagto: Oulros: N° 3736 - Data: 25-03-2014 - R\$ 50,00 Desc. Adic: DIARIA VENCIDA

Total da Dotação: 50,00 0,00

Total do Dia: 50,00 0,00

Data Pagto: 24/04/2014

Dotação: 395 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
3131-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.200,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

Total da Dotação: 2.200,00 0,00

Total do Dia: 2.200,00 0,00

Data Pagto: 07/05/2014

Dotação: 398 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Empenho	Fornecedor	Valor	Vir Anul Pago
3130-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.800,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			

Total da Dotação: 2.800,00 0,00

Total do Dia: 2.800,00 0,00

Data Pagto: 08/05/2014**Dotação: 394 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vlr Anul Pago
4728-1	11948 ANOREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	50,00	
<i>Hist. Empenho:</i> DIARIA ANTECIPADA			
VIAGEM A PATOS DE MINAS-MG, NO DIA 09/05/2014, PARA PARTICIPAR DA REUNIAO DA CIRA NOROESTE.			
<i>Docm Pagto:</i> Outros: N°:6808 - Data: 08-05-2014 - R\$ 50,00 Desc. Adic.: DIARIA ANTECIPADA			
Total da Dotação:		50,00	0,00
Total do Dia:		50,00	0,00

Data Pagto: 26/05/2014**Dotação: 398 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vlr Anul Pago
3793-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.184,16	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			
Total da Dotação:		2.184,16	0,00
Total do Dia:		2.184,16	0,00

Data Pagto: 04/06/2014**Dotação: 395 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vlr Anul Pago
4725-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	2.800,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			
Total da Dotação:		2.800,00	0,00
Total do Dia:		2.800,00	0,00

Data Pagto: 02/07/2014**Dotação: 398 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vlr Anul Pago
5006-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	1.996,44	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> Acerto de Adiantamento Realizado Nesta Data			
Total da Dotação:		1.996,44	0,00
Total do Dia:		1.996,44	0,00

Data Pagto: 14/07/2014**Dotação: 394 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**

Empenho	Fornecedor	Valor	Vlr Anul Pago
5340-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	50,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> DIARIA VENCIDA			
VIAGEM A BRASILIA-DF, NO DIA 25/03/2014, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLEGIO DE GESTÃO DA RIDE/DF.			
<i>Docm Pagto:</i> Outros: N°:5084 - Data: 27-05-2014 - R\$ 50,00 Desc. Adic.: DIARIA VENCIDA			
Total da Dotação:		50,00	0,00

Dotação: 401 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Empenho	Fornecedor	Valor	Vlr Anul Pago
4938-1	11948 ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO	310,00	0,00
<i>Hist. Empenho:</i> REEMBOLSO EM FAVOR DA SERVIDORA GASTO COM TRANSPORTE DE TAXI E ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM REALIZADA À BELO HORIZONTE - MG E A BRASILIA - DF, NOS DIAS 18/02/2014 A 20/02/2014, PARA CONFECCÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NO SERASA E PRODEMGE E REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DR. WAGNER FERREIRA			
<i>Docm Pagto:</i> Outros: N°:4724 - Data: 15-05-2014 - R\$ 310,00 Desc. Adic.: REEMBOLSO EM FAVOR DA SERVIDORA GASTO COM TRANSPORTE DE TAXI E ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM REALIZADA À BEL			
Total da Dotação:		310,00	0,00
Total do Dia:		360,00	0,00